



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 106 AO PLO Nº 208/2023 **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP) :Esporte Clube Corinthians para custeio do time	R\$5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador(a) Marco Mayor





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

O Futebol de Pindamonhangaba se norteia com Missão- Visão e Valores.

Dentro de uma perspectiva de sucesso valorizamos com zelo os valores de um espírito esportivo onde seja em plano de mesmo nível do desenvolvimento físico, o respeito, a honestidade, o comprometimento dos integrantes dentre outros valores.

É de fundamental importância que o esporte faça parte da vida de uma sociedade sadia e a presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer para custear os investimentos nos atletas.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito a aprovação da proposição pelos eminentes Pares.

